



ASF

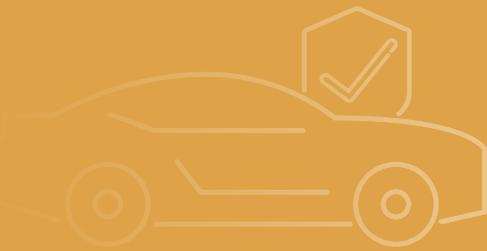
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FCA

Fundo de Garantia
Automóvel

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2021



FICHA TÉCNICA

Título

Fundo de Garantia Automóvel - Relatório Estatístico

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2021



Fundo de Garantia Automóvel

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2021



ÍNDICE

05 1. Sumário executivo

09 2. Resumo da atividade global

09 2.1 Processos

10 2.2 Custos

11 2.3 Receitas

12 3. Processos

14 4. Indemnizações

15 5. Receitas

16 6. Centro de Informação



1. Sumário executivo

Processos abertos

No primeiro semestre de 2021, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) recebeu 1 480 novos processos de sinistros em que o responsável não possuía seguro de responsabilidade civil automóvel válido, o que representa uma variação de menos 20% relativamente ao exercício anterior. As indemnizações pagas por este organismo nos primeiros seis meses de 2021, decorrentes dos novos processos, totalizaram 4 685 179 euros, montante que representa uma variação homóloga de menos 0,4%.

Os processos relativos a danos materiais representam 83,4% do universo, com 1 234 ocorrências, enquanto os casos registados de lesão corporal foram 235 (15,9% do universo). Neste período foram ainda participados 11 acidentes mortais, mais 5 do que em 2020.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 1 797 109 euros, tendo decrescido 14% relativamente a 2020.

Foram pagos 2 598 054 euros em indemnizações por lesão corporal, um considerável acréscimo de 57% face a 2020. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 290 016 euros, o que se traduziu num decréscimo homólogo significativo de 70%.

Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 4 685 179 de euros, montante que representa uma variação homóloga de menos 0,4%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 699 560 euros (57,6% do universo), o que se traduz num decréscimo de 1,2% relativamente a 2020.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 1 985 619 de euros (42,4% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 0,7%.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 1 797 109 de euros (38,4% do universo), tendo decrescido 14% relativamente a 2020.

Foram pagos 2 598 054 euros (55,4% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um significativo acréscimo de 57% face a 2020. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 290 016 de euros (6,2% do total), o que se traduziu num decréscimo homólogo significativo de menos 70%.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 53 016 euros, um acréscimo de 9% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 139 036 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um acréscimo de 35% comparativamente a 2020.

Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 401 035 euros, valor que representa uma redução de 13% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 31 065 euros, mais 20% do que em 2020.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 5 509 euros, menos 32% do que em 2020.

Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 1 180 061 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 723 798 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (94,8%) e de forma residual (3,6%) pela atividade pré-contenciosa e pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (1,6%). Judicialmente foram cobrados 456 263 de euros.

Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 911 processos, menos 1% do que em 2020.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [698], seguindo-se Espanha [85], Polónia [27] e França [26].

Foram concluídos 916 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 101%.

Sobre o Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA.

O FGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

2. Resumo da atividade global

2.1 Processos

Aberturas		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 303	98%	-19%
	Judicial	24	2%	-8%
	Total FGA	1 327	90%	-19%
OI	Extrajudicial	110	99%	-25%
	Judicial	1	1%	-67%
	Total OI	111	8%	-26%
GPCV	Extrajudicial	42	100%	-33%
	Judicial	0	0%	0%
	Total GPCV	42	3%	-33%
Total		1 480		-20%

Encerramentos		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 713	97%	-39%
	Judicial	60	3%	-21%
	Total FGA	1 773	90%	-38%
OI	Extrajudicial	125	98%	-47%
	Judicial	2	2%	-33%
	Total OI	127	6%	-47%
GPCV	Extrajudicial	80	100%	-13%
	Judicial	0	0%	-100%
	Total GPCV	80	4%	-13%
Total		1 980		-38%
Rácio Encerramentos / Aberturas		134%		-38%

2.2 Custos

Indemnizações

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	2 524 713	56%	-3%
	Judicial	1 968 414	44%	1%
	Total FGA	4 493 127	96%	-1%
OI	Extrajudicial	41 037	77%	-16%
	Judicial	11 979	23%	100%
	Total OI	53 016	1%	9%
GPCV	Extrajudicial	133 809	96%	54%
	Judicial	5 227	4%	-68%
	Total GPCV	139 036	3%	35%
Total		4 685 179		-0,4%

Despesas

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	72 041	21%	-37%
	Judicial	276 943	79%	-7%
	Total FGA	348 984	91%	-15%
OI	Extrajudicial	2 433	44%	-49%
	Judicial	3 076	56%	-9%
	Total OI	5 509	1%	-32%
GPCV	Extrajudicial	22 322	72%	34%
	Judicial	8 743	28%	-6%
	Total GPCV	31 065	8%	20%
Subtotal		385 558	96%	-13%
Despesas gerais		15 477	4%	14%
Total		401 035		-13%

2.3 Receitas

Reembolsos dos responsáveis

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Variação Homóloga
FGA	Extrajudicial	655 785	61%	8%
	Judicial	424 086	39%	-6%
	Total FGA	1 079 871	92%	2%
OI	Extrajudicial	10 695	78%	-52%
	Judicial	2 953	22%	15%
	Total OI	13 648	1%	-45%
GPCV	Extrajudicial	57 319	66%	188%
	Judicial	29 224	34%	307%
	Total GPCV	86 543	7%	220%
Total		1 180 061	92%	7%

Reembolsos dos organismos de indemnização

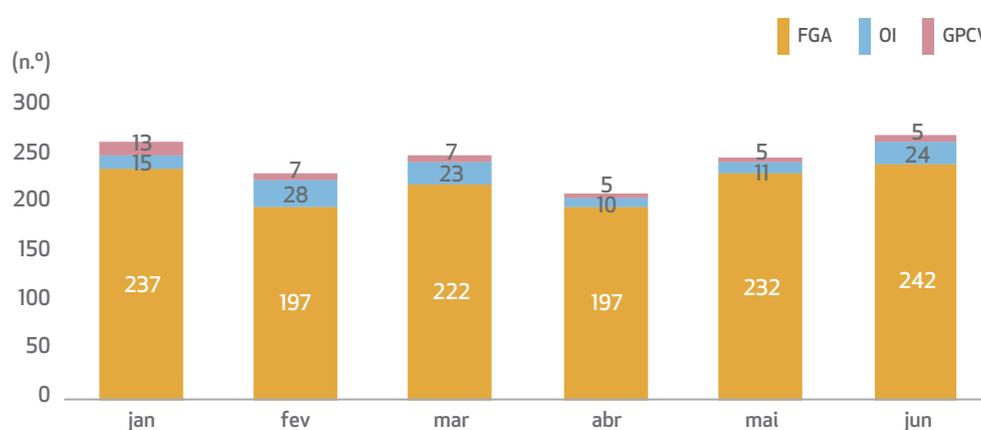
Valores em euros		
Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Variação Homóloga
101 463	8%	40%

Receitas diversas

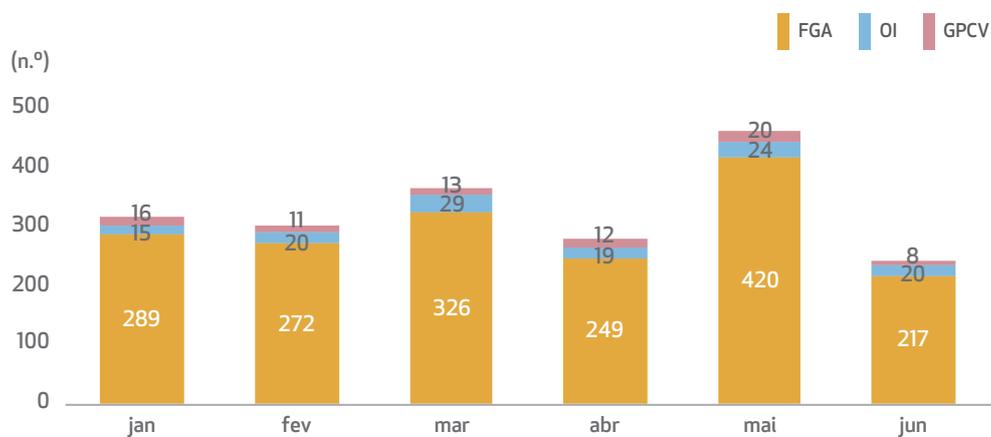
Valores em euros		
Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Variação Homóloga
7 862	1%	-66%

3. Processos

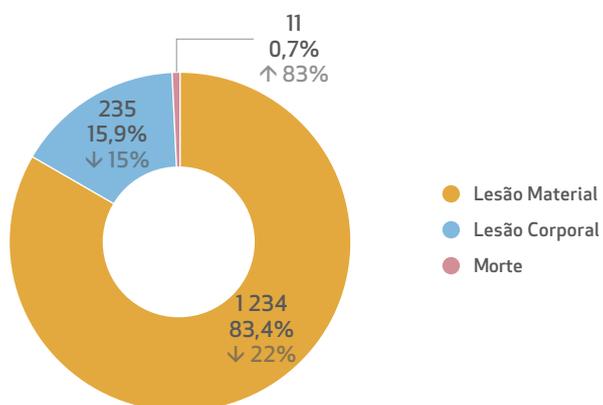
Aberturas de processos



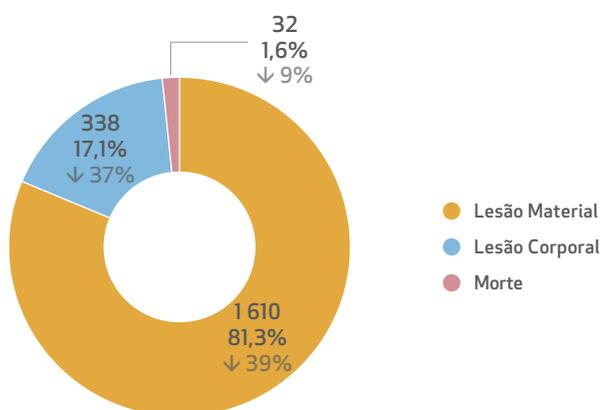
Encerramentos de processos



Aberturas por tipo de lesão

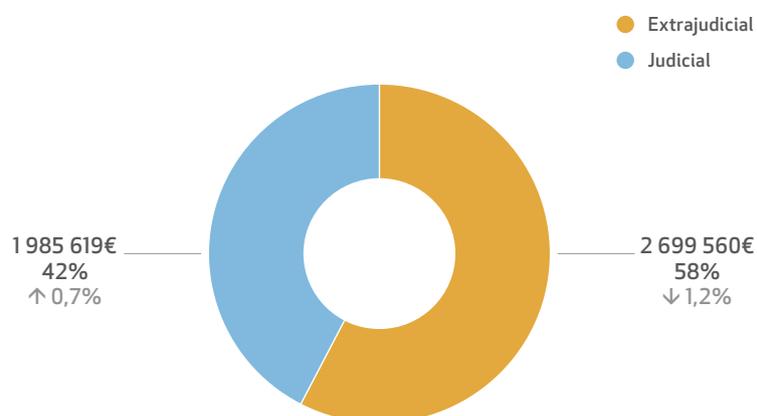


Encerramentos por tipo de lesão

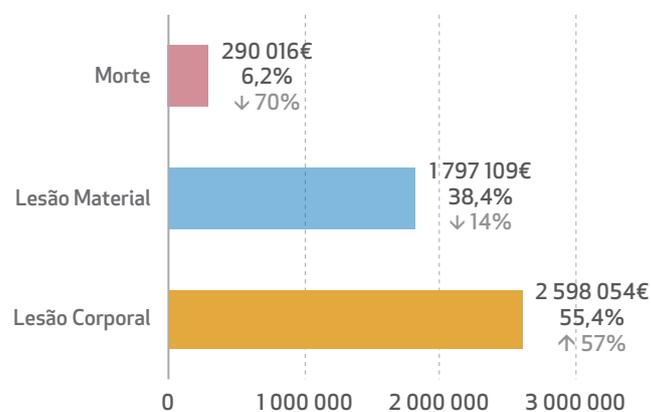


4. Indemnizações

Indemnizações

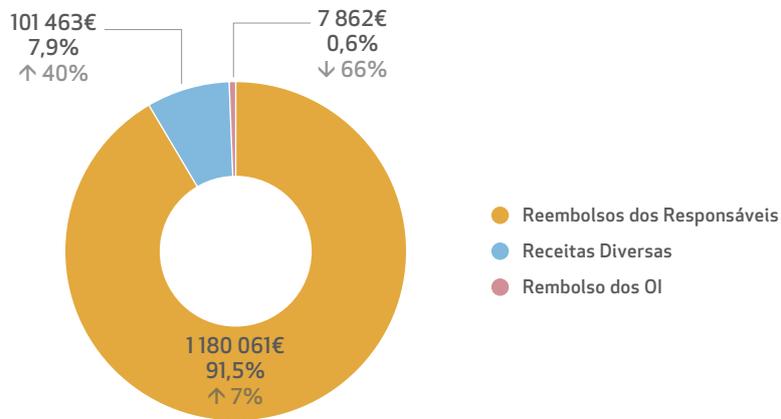


Indemnizações por tipo de lesão

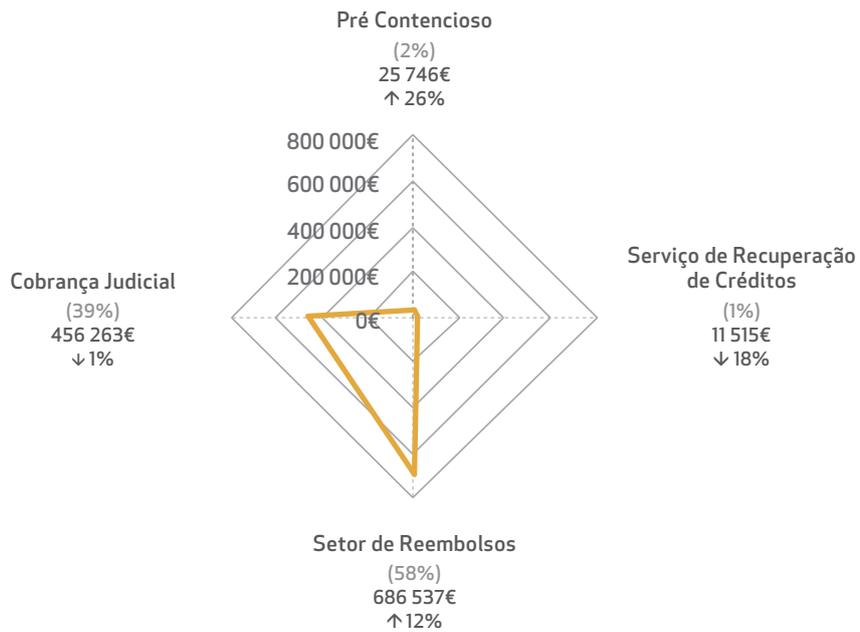


5. Receitas

Receitas



Reembolsos dos reponsáveis



6. Centro de Informação

Abertura de processos

	Total	Motivo de Pedido			Tipo de Requerente				
		Emp. Seguros	Rep. Sinistros	Ambos	Mediador Corretor	Empresa Seguros	Autoridade	Centro Informação	Utente
Valores	911	5	37	869	582	67	4	189	69
Varição	▼ 1%	▼ 29%	▼ 54%	▲ 4%	▲ 14%	▼ 22%	▼ 20%	▼ 17%	▼ 25%
Distribuição		0,5%	4,1%	95,4%	63,9%	7,4%	0,4%	20,7%	7,6%

Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido

